CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2023

AUTORIA: VEREADOR HENRIQUE CARBALLAL

EMENTA: "Concede a Medalha Thomé de Souza a Gerson Fernandes Guimarães Filho."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador HENRIQUE CARBALLAL, concede a Medalha Thomé de Souza a Gerson Fernandes Guimarães Filho. Conforme elencado no projeto em análise, o homenageado destacou-se em sua carreira enquanto compositor e incentivador da Educação. O professor de História destaca-se ainda como idealizador – em parceria com o professor e vereador Henrique Carballal – do aclamado projeto História Cantada, sendo todas as canções do espetáculo compostas por Gerson. Portanto, em razão dos inegáveis serviços prestados à cidade do Salvador e à nossa Educação e Cultura, oportuna a concessão da honraria proposta.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste **Projeto de Resolução nº 18/2023**.

Sala das Comissões, 16 / maio / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**